

**ATA N.º 09/2025**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

No dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

ESTIVERAM PRESENTES:-----

O Presidente da Câmara Municipal, **Inácio José Ludovico Esperança** (Movimento por Vila Viçosa);-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Passão Salgueiro** (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores: -----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vereador **Vitor Manuel Ventura Mila** (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Por videoconferência).-----

FALTAS:-----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa) (Falta justificada por motivos de férias).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e quinze minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Inácio Esperança**, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----





- 1. Processo 49/2025.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 11 e 24 de abril de 2025.-----
- 2. Processo 1474/2025.** [REDACTED]
- Pedido de rebaixe de lancil e estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua D. Luísa Soeiro Cravo, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 3. Processo 1585/2025.** [REDACTED] Pedido de licenciamento (projeto de arquitetura), do imóvel sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.ºs 30 e 32, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 4. Processo 2538/2025.** [REDACTED] Pedido de dois lugares de estacionamento na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 26, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----
Sem assuntos.-----
- D) Informações.**-----
- 5.** Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 14 a 28 de abril de 2025.-----
- 6. Processo 84/2025.** Alterações Orçamentais da Despesa números 19, 20 e 21 e Alterações Permutativas números 17, 18 e 19 – Ano Contabilístico de 2025.-----
- E) Expediente.**-----
- 7. Processo 2634/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 67070/2025.-----
- 8. Processo 2635/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 67770/2025.-----
- 9. Processo 2636/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 70533/2025.-----
- 10. Processo 2637/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 70562/2025.-----
- 11. Processo 2638/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 71794/2025.-----
- 12. Processo 416/2025.** Fundação UNITATE - Pedido de utilização da Piscina Municipal Coberta.-----
- 13. Processo 2642/2025.** [REDACTED] - Pedido de autorização para ocupação de





espaço no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa, de 05 a 12 de maio de 2025, bem como a emissão das Licenças de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, cedência de um ponto de luz e de um ponto de água. _____

14. Processo 2652/2025. Município de Alandroal - Pedido de cedência de autocarro para deslocação a Lisboa (Estádio da Luz), no dia 17 de maio de 2025, para o 18.º Encontro Nacional de Escolas do Benfica. _____

15. Processo 2653/2025. Parceria do Concerto Tensho Embassy no Cineteatro Florbela Espanca, para realização do concerto "Illuminart Philharmonic Renaissance Ensemble", dirigido pela Maestrina Tomomi Nishimoto, no dia 20 de Julho de 2025. _____

F) Pontos. _____

16. Processo 2612/2025. Apoio à Natalidade - _____

17. Processo 2491/2025. Benefícios Fiscais - _____

18. Processo 2619/2025. Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - _____

19. Processo 2657/2025. Apoio à Natalidade _____

20. Processo 846/2025. Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade. _____

21. Processo 2583/2025. Procedimento de Inscrição da Manifestação «Corrida de Toiros em Portugal» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI). _____

22. Processo 2667/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Velhas Guardas Bencatelense. _____

23. Processo 7316/2024. Candidatura: AVISO ALT2030-2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR São Romão (Ciladas) - Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de 1.840,00 m2 do prédio inscrito na matriz predial sob o Artigo 62.º da Secção I, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 478. _____

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA





.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que a alteração da hora desta Reunião Ordinária, foi publicitada através do Edital n.º 19/2025, de dezassete de abril, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da Ata (Documento n.º 1**).-----**

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos o Processo 2734/2025.Instalação de sinalização temporária e redução de velocidade para 30km/h na EM509 entre o Km5+100 ao km5+250, devido a uma comunicação recebida acerca da Estrada São Romão-Vila Viçosa, a seguir à curva da Ribeira de Borba, onde a barreira de proteção no lado esquerdo no sentido Vila Viçosa-São Romão, que é uma zona de aterro de pedra antiga e se situa uma zona de passagem hidráulica, onde parte dessa barreira ruiu, daí a urgência de inclusão deste Ponto.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do Ponto 24.Processo 2734/2025.Instalação de sinalização temporária e redução de velocidade para 30km/h na EM509 entre o Km 5+100 ao km 5+250.-----

O Vereador Vitor Mila congratulou o Município pelo facto de no dia do apagão, ter sido tomada uma decisão rápida que contribuiu para não ter acabado a água, para si foi preponderante tê-la tomado nessas situações. Talvez com o facto de há uns anos atrás ter existido o corte de água nas freguesias, em que obrigou a fazer algum investimento e que contribuíram também para que esta situação não se agravasse. Reiterou os parabéns ao Município pela forma como reagiu rapidamente e planificou os problemas que pudessem vir a suceder pela falta de eletricidade.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança agradeceu ao Vereador Vitor Mila. Havia dois geradores e devia-se pensar em ter três, mas de qualquer forma agradeceu também aos Serviços, deixando ali o louvor a eles, porque estiveram sempre disponíveis, bem como os funcionários, nas pessoas do Chefes de Divisão, porque de facto estiveram





sempre disponíveis, quer para as soluções imediatas quer para as soluções de médio-longo prazo, tal como a escala de funcionamento feita para tentar responder à população a seis, a doze e a vinte e quatro horas.-----

O Vereador Vitor Mila informou que não tinha conhecimento se uma infraestrutura (com um gerador) estará a funcionar no Parque Industrial, com uma rede à volta do mesmo e onde haverá uma cabine de ligações de telecomunicações proveniente do tempo do anel da CIMAC em que foi feito em todos o Municípios, mas não sabe se estará a funcionar.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança agradeceu a informação. Tem conhecimento que está lá um gerador, mas infraestrutura não está desativada, embora não esteja a funcionar e não se possa mexer.-----

A Vereadora Anabela Consolado congratulou o Executivo pela forma como respondeu às exigências que foram colocadas no dia do apagão. Felizmente o Executivo em funções preocupa-se efetivamente com estas questões, que é dar resposta à população e não como aquilo que estávamos habituados, pois estas respostas eram dadas pelo Poder Central e não pelo Poder Local.-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 11 E 24 DE ABRIL DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2558/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal,





entre os dias 11/04/2025 e 24/04/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2558/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias onze e vinte e quatro de abril dois mil e vinte e cinco. -----

Pelas 14h30m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

2. PROCESSO 1474/2025. [REDACTED]

PEDIDO DE REBAIXE DE LANCIL E ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA RUA D. LUÍSA SOEIRO CRAVO, N.º 2, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2569/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o lugar de estacionamento conforme informação dos serviços e rebaixar o lancil na zona solicitada, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2533/2025 de 24 de abril.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2569/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento conforme informação dos serviços e rebaixar o lancil na zona solicitada, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2533/2025 de 24 de abril. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

3. PROCESSO 1585/2025 [REDACTED] **PEDIDO DE LICENCIAMENTO (PROJETO DE ARQUITETURA), DO IMÓVEL SITO NA RUA MARTIM AFONSO DE SOUSA, N.ºS 30 E 32, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2547/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, **condicionado** ao cumprimento do descrito nos pontos 3 e 4, descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2437/2025:-----

“...3. Relatório Técnico de demolição das paredes resistentes, interiores ou exteriores, ou outros elementos estruturais – tais como arcos, abobadas, escadas de alvenaria e chaminés de fumeiro, apresentado de uma forma detalhada e fundamentada tecnicamente, para que as paredes resistentes ou outros elementos estruturais possam vir a ser considerados técnica e financeiramente irrecuperáveis, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 3, artigo 28.º, do Regulamento do PPSVCHVV;-----

4. A operação urbanística em causa, uma vez que implica demolições ou afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como “zona de reduzida sensibilidade”, devendo ser efetuado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos de intervenção no subsolo, conforme disposto no artigo 16º do Regulamento do PPSVCHVV...”-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2547/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do descrito nos pontos 3 e 4, descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2437/2025:-----

“...3. Relatório Técnico de demolição das paredes resistentes, interiores ou exteriores, ou outros elementos estruturais – tais como arcos, abobadas, escadas de alvenaria e chaminés de fumeiro, apresentado de uma forma detalhada e fundamentada tecnicamente, para que as paredes resistentes ou outros elementos estruturais possam vir





a ser considerados técnica e financeiramente irrecuperáveis, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 3, artigo 28.º, do Regulamento do PPSVCHVV;-----

*4. A operação urbanística em causa, uma vez que implica demolições ou afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como “zona de reduzida sensibilidade”, devendo ser efetuado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos de intervenção no subsolo, conforme disposto no artigo 16º do Regulamento do PPSVCHVV...”.*O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

4. PROCESSO 2538/2025. [REDACTED] PEDIDO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.º26, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2557/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Indeferir o pedido efetuado pela [REDACTED] para disponibilização de dois lugares de estacionamento, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 26, em Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2557/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido efetuado pela [REDACTED] para disponibilização de dois lugares de estacionamento, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 26, em Vila Viçosa. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Não houve atas para aprovação.-----



**D) INFORMAÇÕES.****5. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 14 A 28 DE ABRIL DE 2025.**

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de catorze a vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.

6. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 19, 20 E 21 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 17, 18 E 19 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2597/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 19, 20 e 21 e Alterações Permutativas números 17, 18 e 19 – Ano Contabilístico de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2597/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 19, 20 e 21 e Alterações Permutativas números 17, 18 e 19 – Ano Contabilístico de 2025. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.

E) EXPEDIENTE.**7. PROCESSO 2634/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 67070/2025.**



Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2555/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua do Poente, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 67070/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2555/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua do Poente, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 67070/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

8. PROCESSO 2635/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 67770/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2552/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.º 75 B, Fração D, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 67770/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2552/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.º 75 B, Fração D, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 67770/2025 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

9. PROCESSO 2636/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 70533/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2551/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 6, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 70533/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2551/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 6, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 70533/2025 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

10. PROCESSO 2637/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 70562/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2586/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa,





(Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 67 e 69, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 70562/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2586/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 67 e 69, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 70562/2025 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

11.PROCESSO 2638/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 71794/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2550/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua D. Catarina de Bragança, Lote 26 - Fração "B", na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 71794/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2550/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua D. Catarina de Bragança, Lote 26 - Fração "B", na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de





Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 71794/2025 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

12.PROCESSO 416/2025. FUNDAÇÃO UNITATE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2578/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Isentar o pagamento na entrada nas Piscinas Municipais Cobertas, aos utentes da UNITATE, para realização de atividades terapêuticas.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2578/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, isentar o pagamento na entrada nas Piscinas Municipais Cobertas, aos utentes da UNITATE, para realização de atividades terapêuticas. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

13.PROCESSO 2642/2025. [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO LARGO GAGO COUTINHO, EM VILA VIÇOSA, DE 05 A 12 DE MAIO DE 2025, BEM COMO A EMISSÃO DAS LICENÇAS DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, CEDÊNCIA DE UM PONTO DE LUZ E DE UM PONTO DE ÁGUA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2532/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a instalação/montagem do Circo Brasil, no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa, de 05 a 12 de maio de 2025.-----





- Emitir as respetivas taxas de terreno, assim como a emissão das Licenças (Recinto Improvisado e Ruído); -----

- Autorizar a cedência de um ponto de luz para a ligação de um fio monofásico para as caravanas e autorizar a cedência de um ponto de água para as caravanas.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2532/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a instalação/montagem do Circo Brasil, no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa, de 05 a 12 de maio de 2025.-----

- Emitir as respetivas taxas de terreno, assim como a emissão das Licenças (Recinto Improvisado e Ruído); -----

- Autorizar a cedência de um ponto de luz para a ligação de um fio monofásico para as caravanas e autorizar a cedência de um ponto de água para as caravanas.-----

O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

14.PROCESSO 2652/2025. MUNICÍPIO DE ALANDROAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA (ESTÁDIO DA LUZ), NO DIA 17 DE MAIO DE 2025, PARA O 18.º ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DO BENFICA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2572/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de cedência de autocarro efetuado pelo Município de Alandroal, para o próximo dia 17 de maio de 2025, no âmbito de uma deslocação ao Estádio da Luz para participação no 18.º Encontro Nacional de Escolas do Benfica, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2536/2025.-----

- Isentar o Município de Alandroal do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2572/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de cedência de autocarro efetuado pelo Município de Alandroal, para o próximo dia 17 de maio de 2025, no âmbito de uma deslocação ao Estádio da Luz para participação no 18.º Encontro Nacional de Escolas do Benfica, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2536/2025 e isentar o Município de Alandroal do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto -----

Pelas 14h45m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.-----

15.PROCESSO 2653/2025. PARCERIA DO CONCERTO TENSHO EMBASSY NO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO “LLUMINART PHILHARMONIC RENAISSANCE ENSEMBLE”, DIRIGIDO PELA MAESTRINA TOMOMI NISHIMOTO, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2563/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Que o preço dos bilhetes deverá ser de 10,00€ com IVA incluído.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2563/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar que o preço dos bilhetes deverá ser de 10,00€ com IVA incluído.-----

F) PONTOS.-----

16.PROCESSO 2612/2025. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED] -----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2512/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2512/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

17.PROCESSO 2491/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2584/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2370/2025. O Benefício só produz efeitos em 2026.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2584/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED], para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2370/2025. O Benefício só produz efeitos em 2026.-----

18.PROCESSO 2619/2025. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2587/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 600,00€ (seiscentos euros) de acordo com Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio no pagamento de rendas em atraso, sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 2370/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2587/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 600,00€ (seiscentos euros) de acordo com Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio no pagamento de rendas em atraso, sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 2370/2025.-----

19.PROCESSO 2657/2025. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2600/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2600/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

20. PROCESSO 846/2025. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2517/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de proceder à publicação em Diário da República da alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade com a inclusão da **Nota Justificativa**, descrita na Proposta de Resolução n.º 2495/2025:-----

-----"Alteração ao Regulamento de Apoio Natalidade -----

----- Nota Justificativa -----

O Programa Nacional de Vacinação não contempla, ainda, vacinas consideradas pelos pediatras importantes para a saúde e bem-estar da criança, nomeadamente a vacina contra o rotavírus.-----





A vacina contra o rotavírus está indicada a partir dos dois meses de idade, e protege contra a gastroenterite, que causa vômito, diarreia e, se os sintomas persistirem, desidratação e danos a órgãos. -----

As assimetrias sociais e económicas também se refletem no acesso a dispositivos médicos, como é o caso da vacinação que não está incluída no Plano Nacional de Vacinação e que é, exclusivamente, suportada pelas pessoas utentes, o que leva a que algumas delas, pela sua frágil condição económica, não tenham a possibilidade de adquirir as referidas vacinas. -----

O Município de Vila Viçosa entende ser importante combater a desigualdade no acesso aos cuidados de saúde neste âmbito, e, para tal, criar um apoio que sirva de complemento ao Serviço Nacional de Saúde, promovendo o acesso universal à vacinação referida, contribuindo, desse modo, para a prevenção de doenças nas crianças e jovens, para atenuar a desigualdade e exclusão social e para a construção de uma sociedade mais solidária, mais justa, mais coesa e, conseqüentemente, com melhor qualidade de vida. -----

- Assim propõe-se alterar o Regulamento de Apoio à Natalidade nos termos seguintes: -----

----- Artigo 5.º -----

----- Apoios -----

1. O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança: -----

a) Setecentos e cinquenta euros (750,00€) para o primeiro filho; -----

b) Mil euros (1000,00€) para o segundo filho; -----

c) Mil, duzentos e cinquenta euros (1250,00€) para o terceiro filho e seguintes; -----

2. Apoio à vacinação da rotavírus, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2517/2025 a votação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade: -----





- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de proceder à publicação em Diário da República da alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade com a inclusão da Nota Justificativa, descrita na Proposta de Resolução n.º 2495/2025:-----

-----"Alteração ao Regulamento de Apoio Natalidade -----

----- Nota Justificativa -----

O Programa Nacional de Vacinação não contempla, ainda, vacinas consideradas pelos pediatras importantes para a saúde e bem-estar da criança, nomeadamente a vacina contra o rotavírus. -----

A vacina contra o rotavírus está indicada a partir dos dois meses de idade, e protege contra a gastroenterite, que causa vômito, diarreia e, se os sintomas persistirem, desidratação e danos a órgãos. -----

As assimetrias sociais e económicas também se refletem no acesso a dispositivos médicos, como é o caso da vacinação que não está incluída no Plano Nacional de Vacinação e que é, exclusivamente, suportada pelas pessoas utentes, o que leva a que algumas delas, pela sua frágil condição económica, não tenham a possibilidade de adquirir as referidas vacinas. ----

O Município de Vila Viçosa entende ser importante combater a desigualdade no acesso aos cuidados de saúde neste âmbito, e, para tal, criar um apoio que sirva de complemento ao Serviço Nacional de Saúde, promovendo o acesso universal à vacinação referida, contribuindo, desse modo, para a prevenção de doenças nas crianças e jovens, para atenuar a desigualdade e exclusão social e para a construção de uma sociedade mais solidária, mais justa, mais coesa e, conseqüentemente, com melhor qualidade de vida. ----

Assim propõe-se alterar o Regulamento de Apoio à Natalidade nos termos seguintes: -----

----- Artigo 5.º -----

----- Apoios -----

1. O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança: -----





- a) Setecentos e cinquenta euros (750,00€) para o primeiro filho; _____
- b) Mil euros (1000,00€) para o segundo filho; _____
- c) Mil, duzentos e cinquenta euros (1250,00€) para o terceiro filho e seguintes; _____
2. Apoio à vacinação da rotavírus, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal. _____

21.PROCESSO 2583/2025. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO «CORRIDA DE TOIROS EM PORTUGAL» NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL (INPCI). _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2515/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: _____

- Emitir parecer favorável à inscrição da manifestação “Corrida de Toiros em Portugal” no inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI). _____

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2515/2025 a votação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à inscrição da manifestação “Corrida de Toiros em Portugal” no inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI). _____

22.PROCESSO 2667/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO VELHAS GUARDAS BENCATELENSE. _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2582/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense, para





aquisição de um frigorífico no valor de 219,99€ (duzentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2573 /2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2582/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense, para aquisição de um frigorífico no valor de 219,99€ (duzentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2573 /2025.-----

23.PROCESSO 7316/2024. CANDIDATURA: AVISO ALT2030-2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA (SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL E SISTEMAS DE TITULARIDADE MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, INCLUINDO PARCERIAS ESTADO-MUNICÍPIOS) (ITI) - ETAR SÃO ROMÃO (CILADAS) - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE 1.840,00 M2 DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 62.º DA SECÇÃO I, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 478.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2596/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- A resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de 1.840,00 m2 do prédio inscrito na matriz predial sob o Artigo 62.º, da Secção I, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 478, pertencente à Sr.ª Ana Maria Gonçalves Palmeiro, com o objetivo de construir e implantar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Cilas





(São Romão), identificada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto como Passivo Ambiental e Intervenção prioritária nos sistemas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Código das Expropriações, Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, em conjugação com a norma habilitante, nomeadamente o artigo 64.º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro no montante de 1.633,20€, porquanto a expropriação estar preconizada no Capítulo VII no Regulamento do PDM de Vila Viçosa em conjugação com o Artigo 159.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que o caminho tinha de ser este, porque efetivamente nos últimos dois mandatos as escrituras estiveram marcadas, com contrapartidas e custos assumidos pela Câmara Municipal, e na hora marcada para a assinatura, não apareceram e nunca se chegou concretizar este assunto. Julga que se deve avançar de uma vez por todas. Concorda plenamente com a proposta.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança referiu que agora existe um financiamento e se não for tomada esta atitude corre-se o risco de o perder.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2596/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar:-----

- A resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de 1.840,00m² do prédio inscrito na matriz predial sob o Artigo 62.º, da Secção I, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 478, pertencente à Sr.ª Ana Maria Gonçalves Palmeiro, com o objetivo de construir e implantar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Ciladas (São Romão), identificada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado na





Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto como Passivo Ambiental e Intervenção prioritária nos sistemas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Código das Expropriações, Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, em conjugação com a norma habilitante, nomeadamente o artigo 64.º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro no montante de 1.633,20€, porquanto a expropriação estar preconizada no Capítulo VII no Regulamento do PDM de Vila Viçosa em conjugação com o Artigo 159.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação.-----

24. PROCESSO 2734/2025. INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 30KM/H NA EM509 ENTRE O KM 5+100 AO KM 5+250.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2633/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1. Que o Município de Vila Viçosa implemente como medida cautelar a instalação de sinalização temporária e redução de velocidade para 30km/h na EM509 entre o Km 5+100 ao km 5+250; -----
- 2. Que o Município de Vila Viçosa implemente como medida cautelar a instalação de sinalização temporária nomeadamente na zona adjacente ao talude em causa, através do encerramento de meia faixa de rodagem, consistindo na implementação de tráfego alternado na outra meia faixa, minimizando a transmissão de vibrações introduzidas pela circulação de veículos na zona confinante ao talude e sua propagação sobre o mesmo e salvaguardando a segurança de pessoas/utilizadores desta via pública e seus bens, de acordo com o esquema em anexo ao processo. -----
- 3. Que o Município de Vila Viçosa solicite ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Departamento de Geotecnia), com caráter de urgência, uma vistoria à zona em causa.--
- 4. Comunicar à População.-----
- 5. Comunicar à Junta de Freguesia de Ciladas.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2633/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:-----

- 1. Que o Município de Vila Viçosa implemente como medida cautelar a instalação de sinalização temporária e redução de velocidade para 30km/h na EM509 entre o Km 5+100 ao km 5+250; -----
- 2. Que o Município de Vila Viçosa implemente como medida cautelar a instalação de sinalização temporária nomeadamente na zona adjacente ao talude em causa, através do encerramento de meia faixa de rodagem, consistindo na implementação de tráfego alternado na outra meia faixa, minimizando a transmissão de vibrações introduzidas pela circulação de veículos na zona confinante ao talude e sua propagação sobre o mesmo e salvaguardando a segurança de pessoas/utilizadores desta via pública e seus bens, de acordo com o esquema em anexo ao processo. -----
- 3. Que o Município de Vila Viçosa solicite ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Departamento de Geotecnia), com carácter de urgência, uma vistoria à zona em causa.-----
- 4. Comunicar à População.-----
- 5. Comunicar à Junta de Freguesia de Ciladas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----



**ENCERRAMENTO**

Sendo catorze horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal **Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

